



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 325/21, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.598/20, de 16/12/2020,

RESOLVE:

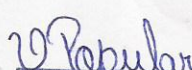
**TORNAR EXTINTO**, a pedido, o contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

| Contratado                   | Cargo                                                       | Data       |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| Aurea Carla Machado da Silva | PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS | 09/08/2021 |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.**

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**PUBLICADO**  
Ed. 1037  
EM 18/8/21  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Chevere da Rocha  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 41/5925